

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
GABINETE DO REITOR

CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA – COVID 19  
- UFSM

ATA 07

Ao sexto dia do mês de maio de dois mil e vinte um, via plataforma Google Meet, às 17h e 30min, reuniram-se os membros da Comissão do Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública – COVID19 -UFSM: Martha Bohrer Adaime, Tatiana Becker Ventura, Gilmor Jose Farenzena, Clayton Hillig, Liane Beatriz Righi, Mariana Marquezan, Rodrigo da Silva Guerra, Thaisa Regina Rocha Lopes e, como convidado, o Prof. Jerônimo Siqueira Tybusch, pró-reitor de graduação. PAUTA DA REUNIÃO: 1) Discussão sobre o possível retorno das práticas em caráter excepcional em bandeira vermelha. Foi consenso entre os presentes de que o retorno dos cursos da área da saúde é prioritário, devendo o retorno dos demais cursos aguardar uma situação sanitária mais favorável. A Profa. Martha expôs aos presentes que os cursos de Medicina, Enfermagem, Farmácia e Fisioterapia estão autorizados a realizar o estágio curricular obrigatório, conforme Portaria do MEC N° 356, de 20 de março de 2020, podendo retomar às práticas presenciais em caráter excepcional desde que aprovados seus planos de retorno. A Profa. Mariana comenta sobre as pressões dos demais cursos da área de saúde para o retorno das aulas práticas, pois todos formam profissionais para atuar no combate à pandemia, e sugere a elaboração de um plano de contingência para cada unidade, iniciando pela elaboração/submissão do Plano de contingência do CCS e da Escola de Educação Infantil Ipê Amarelo. O Prof. Jerônimo relatou que vem sofrendo pressões de todos os cursos. Comentou sobre a Lei N° 14.040, DE 18 DE AGOSTO DE 2020 que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública e acrescenta para a antecipação da conclusão do curso, o curso de Odontologia, desde que o aluno, cumpra, no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária dos estágios curriculares obrigatórios. Ainda, comenta que a Lei N° 14.040 inclui a Odontologia, mas não revoga ou reforma a Portaria do MEC N° 356, e sugere que essa questão seja analisada pela Procuradoria Jurídica da UFSM para auxiliar na decisão sobre incluir a Odontologia

dentre os cursos que poderiam retomar as práticas previamente à aprovação do plano de contingência do CCS ou da Instituição junto ao COE-regional. Os professores Rodrigo e Mariana sugeriram que, paralelamente à consulta à procuradoria jurídica, seja elaborado o plano de contingência do CCS e seja contatado o COE-regional para esclarecimento de dúvidas. Profa. Liane fala que, primeiro devíamos discutir se é realmente seguro todos cursos da saúde retomarem às práticas presenciais em caráter excepcional. Considera que os quatro cursos, mais a odontologia, já é uma situação bastante complexa para administrar. O Prof. Jerônimo traz três possibilidades para o retorno das aulas práticas: a) conforme a portaria n. 356, só os cursos de Medicina, Enfermagem, Farmácia e Fisioterapia podem retornar; b) os quatro cursos mais o curso de odontologia; ou c) todos os cursos da saúde. Prof. Gilmor comenta sobre sua preocupação com os cursos da área da saúde e a necessidade de formação profissional nesta área, para a atuação na pandemia. Em particular sobre o curso de medicina que já tem 2 semestres, fora do estágio curricular, em atividades práticas presenciais. Temos que ter um amparo muito seguro para preservar a posição institucional da UFSM de não retorno presencial para todos os cursos, no atual momento. O Prof. Clayton acha que a restrição é importante e concorda que o plano de contingência deve estar pronto para a volta desses cinco cursos. Diz que, temos que ter cautela por que podemos ter uma reversão do quadro. A Profa. Mariana sugere o retorno escalonado dos cursos da saúde, com intervalo de 15 dias entre as datas de retorno de cada um deles. Profa. Martha comenta sua preocupação com o “gap” que ficará sem a formação dos cursos de saúde, caso não haja o retorno e que apesar do risco, deve-se ter o retorno, com cuidado, para os cursos com planos aprovados. A Profa. Liane comenta sobre o cuidado em ter com outros trabalhadores dos prédios, os terceirizados, que entram em contato com os alunos e sugere um plano de vacinação para as pessoas que transitem nos prédios. Após discussões, ficou decidido que será feito um documento destinado a Procuradoria Jurídica da UFSM para analisar sobre a Portaria do MEC N° 356 e a Lei N° 14.040 e paralelamente será construído o plano de contingência a ser remetido ao COE- Regional e que, após a consulta, será orientada a comunidade interna. Nada mais havendo a tratar, lavrei esta ata que segue assinada pelos presentes e acompanhada da lista de presença.

<b>NUP:</b> 23081.038664/2021-27		<b>Prioridade:</b> Normal
<b>Homologação de Ata</b> 010 - Organização e Funcionamento		
<b>COMPONENTE</b>		
<b>Ordem</b>	<b>Descrição</b>	<b>Nome do arquivo</b>
1	Anexo de ata de reunião de unidade (010.3)	Ata 07 - 06.05.21.pdf
<b>Assinaturas</b>		
<b>13/05/2021 09:55:59</b> TATIANA BECKER VENTURA (Assistente em Administração) 01.01.00.00.0.0 - GABINETE DO REITOR - GR		
<b>13/05/2021 10:09:55</b> PAULO AFONSO BURMANN (Reitor da UFSM) 00.00.00.00.0.0 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM		
<b>14/05/2021 09:34:41</b> EDERSON FERNANDO SPARREMBERGER (Contador) 01.11.01.00.0.0 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS - CSG		
<b>14/05/2021 11:01:25</b> GILMOR JOSÉ FARENZENA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR) 04.02.01.00.0.0 - VICE-DIREÇÃO DO CCS - VD-CCS		
<b>18/05/2021 15:52:28</b> LIANE BEATRIZ RIGHI (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR) 04.75.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA - DSC		
<b>18/05/2021 17:46:42</b> SOLANGE PREDIGER (Relações Públicas) 01.01.00.00.0.0 - GABINETE DO REITOR - GR		
<b>19/05/2021 09:14:47</b> MARTHA BOHRER ADAIME (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR) 01.01.00.00.0.0 - GABINETE DO REITOR - GR		
<b>19/05/2021 10:55:16</b> JOSE EDSON PAZ DA SILVA (Diretor de Centro) 04.02.00.00.0.0 - DIREÇÃO DO CENTRO CIÊNCIAS DA SAÚDE		
<b>19/05/2021 15:34:24</b> RODRIGO DA SILVA GUERRA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR) 07.54.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE PROCESSAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - DPEE		
<b>24/05/2021 18:23:39</b> MARIANA MARQUEZAN (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR) 04.34.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ESTOMATOLOGIA - DSTT		
<b>28/05/2021 15:14:11</b> PRISCILA DE ARRUDA TRINDADE (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR) 04.30.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS - DACT		

NUP: 23081.038664/2021-27

Prioridade: Normal

**Homologação de Ata**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Anexo de ata de reunião de unidade (010.3)	Ata 07 - 06.05.21.pdf

**Assinaturas**

**01/06/2021 11:21:42**

THAISA REGINA ROCHA LOPES (Aluno de Pós-Graduação)

03.10.04.06.0.0 - PG Medicina Veterinária - Doutorado - 42002010011D1

**01/06/2021 11:38:53**

CLAYTON HILLIG (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

01.06.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE

**27/09/2021 11:33:18**

JERONIMO SIQUEIRA TYBUSCH (Pró-Reitor)

01.08.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD



Código Verificador: 649605

Código CRC: 517b2fc5

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

